

trações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;  
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade denominada FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE MÚSICA, CNPJ: 025.456/0001-31, relativa ao ano-calendário 2017, considerando o recebimento de verba pública no valor de R\$ ;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2018, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2017;

V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2018.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1ª PJTFPAISFRJE

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2ª PJTFPAISFRJE

**Protocolo: 402651**

**PORTARIA Nº 031/2018-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE  
DE 15 DE JULHO DE 2018**

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;  
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade denominada FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-FIDESA, CNPJ: 971.267/0001-99, relativa ao ano-calendário 2017, considerando o recebimento de verba pública no valor de R\$ ;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2018, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2017;

V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2018.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1ª PJTFPAISFRJE

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2ª PJTFPAISFRJE

**Protocolo: 402695**

**PORTARIA Nº 028/2018-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE  
DE 15 DE JULHO DE 2018**

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas

das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade denominada FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO, CNPJ: 369.470/0001-54, relativa ao ano-calendário 2017, considerando o recebimento de verba pública no valor de R\$ ;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2018, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2017;

V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2018.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1ª PJTFPAISFRJE

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2ª PJTFPAISFRJE

**Protocolo: 402644**

**PORTARIA Nº 032/2018-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE  
DE 15 DE JULHO DE 2018**

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;  
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade denominada FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA-ASSEFANZ, CNPJ: 628.107/0002-60, relativa ao ano-calendário 2017, considerando o recebimento de verba pública no valor de R\$ ;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2018, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2017;

V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2018.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1ª PJTFPAISFRJE

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2ª PJTFPAISFRJE

**Protocolo: 402717**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 55/2018-PJ BAIÃO/PA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça de Baião/PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente aquelas previstas nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, além das disposições contidas no art. 8.º, § 1.º, da Lei n.º 7.347, de 24.07.1985, e no art. 26, inciso I, da Lei n.º 8.625, de 12.02.1993, dentre outras relacionadas à defesa dos direitos metaindividuais por parte deste Órgão Ministerial, e de acordo com o disposto no art. 2.º, § 7.º, da Resolução n.º 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução n.º 010/2011-CPJ MPPA, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 027/2018-MP/PJB, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Baião, situada na Avenida Getúlio Vargas, 139 - Centro, CEP 68.465-000 - Baião Pará, fone (91)3795-1175.

Portaria nº 55/2018-MP/PJB

Investigados: Prefeitura - Baião/Pará.

Assunto: A apuração de elementos para apurar regularidades dos procedimentos licitatórios para contratação do transporte

escolar para o ano letivo de 2017, neste Município de Baião/Pará. Paula Suely de Araújo Alves Camacho - Promotora de Justiça.

**Protocolo: 402549**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2019-7ª. PJC/MP**

A 7ª Promotora de Justiça Cível de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº 002/2019/7ªPJC/MP, datado de 11 de janeiro de 2019, que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal, situada na Rua Maximino Porphino, nº 1346, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6400.

Portaria nº 002/2019-7ª. PJC/MP

Polo Passivo: Familiares

Assunto: visando apurar ocorrência de situação de risco referente ao idoso M.M.D.S. em razão de possível ofensa aos seus direitos fundamentais.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA-7ª - Promotora de Justiça Cível de Castanhal

**Protocolo: 402574**

**PORTARIA Nº 029/2018-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE  
DE 15 DE JULHO DE 2018**

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;  
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade denominada FUNDAÇÃO JESUS BITTENCOURT, CNPJ: 068.324/0001-76, relativa ao ano-calendário 2017, considerando o recebimento de verba pública no valor de R\$ ;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2018, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2017;

V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2018.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1ª PJTFPAISFRJE

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2ª PJTFPAISFRJE

**Protocolo: 402647**

**PORTARIA Nº 027/2018-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE  
DE 15 DE JULHO DE 2018**

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;  
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade denominada FUNDAÇÃO DIONÍSIO HAGE, CNPJ: 891.416/0001-69, relativa ao ano-calendário 2017, considerando o recebimento de verba pública no valor de R\$ 53460;